



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº ____/2025

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte ação e finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	16 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	2.52 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO RENATA PRAXEDES – CNPJ: 36.367.759/0001-42
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	0.9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO RENATA PRAXEDES – CNPJ: 36.367.759/0001-42
CÓDIGO DE DESPESA	9.9.99.99.00
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 17 de novembro de 2025.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 142/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2026, a manutenção e funcionamento do Instituto Renata Praxedes.

A atuação de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) envolve trabalhar no interesse público em áreas como assistência social, saúde, educação, meio ambiente e direitos humanos, atuando de forma independente do Estado, mas podendo firmar parcerias com ele. Elas não têm fins lucrativos e reinvestem qualquer excedente financeiro nas suas próprias atividades e projetos.

No caso do INSTITUTO RENATA PRAXEDES, na falta de políticas públicas eficientes em relação a vida dos animais e proteção do meio ambiente, a entidade trabalha para dar dignidade aos animais em situação de rua além de democratizar o atendimento médico veterinário e prevenir a transmissão de doenças por estes animais e viabilizar a saúde pública como um todo.

A manutenção desse instituto é de alto custo, tendo em vista todos os insumos medicamentosos e de consumo dos animais, restando assim evidenciado a importância da destinação e execução da presente emenda.


JAILSON RÉGIS NOGUEIRA
Vereador